



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 064, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o ofício Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Jari, que versa sobre convite para solenidade de posse dos novos conselheiros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias à Conselheira presidente e a empregados públicos, para averiguação de denuncia no Hospital Estadual de Laranjal do Jari e participação da Solenidade de posse dos novos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Vitória do Jari e inspeção da UBS de Vitória do Jari, no período de 22 a 23 de março de 2019, a saber:

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel, COREN/AP nº - 13.0898 - Presidente.

Dra. Juliana Ferreira Brazão, Coren-AP nº. 459176 – ENF, Chefe do DGEP

Sra. Priscilla Lorena de Oliveira Colares Silva - Ouvidora

Sr. Vagner Rafael Benjamim Gomes – empregado Público COREN-AP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2019.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

***Dra. Ingride Lima dos Reis***  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária

